



PORTARIA Nº 271, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011.


**DETERMINA PAGAMENTO DE
AVANÇOS TRIENAIS.**

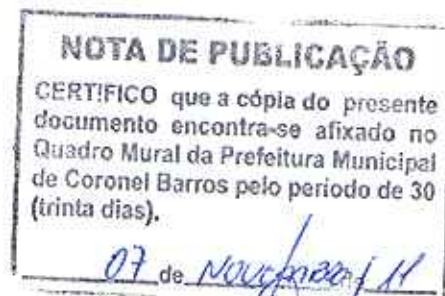
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, artigos 93 e 94, **DETERMINA** o pagamento do 2º (segundo) avanço trienal 2008/2011 no valor de 5% (cinco por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, ao servidor **ANTÔNIO ADELAR MENEZHINI**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 393/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
sete de novembro de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

